

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 794 de 20 de Junho de 2024
DATA: 20/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 20/06/2024
IP com nº: 192.168.1.109
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1840



SUMÁRIO

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 040/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 040, DE 20 DE JUNHO DE 2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 041/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 041, DE 20 DE JUNHO DE 2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 042/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 042, DE 20 DE JUNHO DE 2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 043/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 043, DE 20 DE JUNHO DE 2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 040/2024****PORTARIA/IPSEMB N° 040, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal n° 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder a servidora Sra. MICHELY LAUANA LISBOA DA SILVA GERONÇO, inscrito no CPF/MF sob o n° 603.925.263-44, ocupante do cargo de Coordenadora da Divisão de Benefícios Previdenciários do IPSEMB, 05 (cinco) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar -se da sede do IPSEMB, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Belém/PA para Participar do curso de qualificação ofertado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que acontecerá dos dias 26 a 28 de junho de 2024, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal n° 480 de 2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria n° 397/2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 041/2024**

PORTARIA/IPSEMB Nº 041, DE 20 DE JUNHO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. JAILTO DA SILVA CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.344.313-54, ocupante do cargo de Agente de Contratação, 05 (cinco) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar-se da sede do IPSEMB, com a finalidade de dirigir -se à cidade de Belém/PA para Participar do curso de qualificação ofertado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que acontecerá dos dias 26 a 28 de junho de 2024, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 397/2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 042/2024****PORTARIA/IPSEMB Nº 042, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal Sra. AMANDA ROMÃO FERNANDES DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.127.063-01, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Jurídico, 05 (cinco) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar-se da sede do IPSEMB, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Belém/PA para Participar do curso de qualificação ofertado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que acontecerá dos dias 26 a 28 de junho de 2024, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 397/2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 043/2024****PORTARIA/IPSEMB Nº 043, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. CLEILTON RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.650.013-40, membro do comitê de investimento do IPSEMB, 05 (cinco) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar-se da sede do IPSEMB, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Belém/PA para Participar do curso de qualificação ofertado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que acontecerá dos dias 26 a 28 de junho de 2024, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 397/2024

